

PORTARIA N° 21, DE 08 DE MAIO DE 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando o falecimento, ocorrido em 06 de maio de 2026, do Sr. Anselmo Arnold, pioneiro que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município de Colniza, deixando um legado de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade colnizense;

R E S O L V E:

ART. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANSELMO ARNOLD.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 08 a 10 de maio do corrente ano, sem prejuízo do expediente.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 08 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE